



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25037.000634/2012-18

Termo de apostilamento do contrato nº 54/2012, referente à prestação de serviço da locação de imóvel situado no endereço rua Coronel Pinto, nº 586, bairro centro, no município de Urucará - AM, objeto da matrícula nº 774 do livro 2-H-L geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urucará, para abrigar as instalações do Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus - DSEI/MAO e o sr. Raimundo Vieira Tavares, do processo, NUP.: 25037.000634/2012-18.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste de 4,911110%, baseado pelo Índice IGP-M do período de 09/2023 a 09/2024, do contrato nº 54/2012, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço rua Coronel Pinto, nº 586, bairro centro, no município de Urucará - AM, objeto da matrícula nº 774 do livro 2-H-L geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urucará, para abrigar as instalações do Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus - DSEI/MAO e o sr. Raimundo Vieira Tavares.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO**

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica reajustado no valor global do contrato nº 54/2012 em R\$ 21.313,75 (vinte e um mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos) e mensal no valor de R\$ 1.776,14 (um mil setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- 4.2. Programa de Trabalho: 234651;
- 4.3. Natureza de Despesa: 339036;
- 4.4. Fonte de Recursos: 1001000000.

5. **CLÁUSULA QUINTA- DA ASSINATURA**

5.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente termo de apostilamento é assinado

eletronicamente pelo representante da contratante.

ANDRÉ CORRÊA MURA

Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Manaus/DSEI-MAO
Portaria nº. 561/2023



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Pereira Corrêa, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 08/01/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045399678** e o código CRC **9ADF031E**.

Referência: Processo nº 25037.000634/2012-18

SEI nº 0045399678

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MAO
Avenida Djalma Batista, nº 1018 - Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69050-010
Site - www.saude.gov.br